



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____ DE 2021.

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o “Dia Municipal do Patinador”.

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal do Patinador”, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Parágrafo único. O “Dia Municipal do Patinador” será comemorado, anualmente, no 3º domingo de janeiro.

Art. 2º Visando divulgar a prática esportiva, os grupos de patinadores poderão realizar os seguintes eventos sobre o “Dia Municipal do Patinador”:

I - passeios pela Cidade do Recife;

II - palestras;

III - treinamentos; e

IV - seminários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Recife, 15 de março de 2021.

Almir Fernando
Vereador da Cidade do Recife, PCdoB.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

JUSTIFICATIVA

No mês de janeiro de 2021, tivemos o prazer de receber do grupo de patinadores da “ARENA IN LINE”, voltado para a prática de patinação em nosso município, a proposta da criação da presente Lei.

A patinação é uma modalidade que vem crescendo no mundo, e Recife mostra um enorme potencial para o seu exercício. O “Marco Zero”, ponto de origem da capital de Pernambuco, é um espaço de lazer utilizado por diversos patinadores, que se encontram nos finais de semana para realizarem os “rolês” em grupo.

O esporte, além de estabelecer um novo marco de eventos no município, pode gerar atrativos, estimular vendas, promover o lazer e incentivar ainda mais o Turismo em nossa cidade.

Verificamos, assim, que a proposta apresentada não somente trará benefícios para os patinadores, como também para a cidade do Recife, já que instituir uma data em homenagem ao patinador no Calendário Oficial de Eventos do Município trará visibilidade para essa modalidade esportiva, o que, conseqüentemente, movimentará o cenário econômico e turístico recifense.

Ante o exposto, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação desta Proposição.

Câmara Municipal do Recife, 15 de março de 2021.

Almir Fernando
Vereador da Cidade do Recife, PCdoB.